

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 025/2024

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 8 horas, na sala
2 de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde
3 reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de
5 Investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellin
6 Ramos, Fernando de Barros Câmara e Grasiela Sciota Franceschi juntamente com os membros
7 do comitê de investimentos. A pauta da reunião foram os seguintes assuntos: 1) Expediente: a.
8 Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores; b. Apresentação das comunicações
9 recebidas e expedidas, avisos, proposições e indicações e documentos de interesse do Conselho;
10 c. Outros assuntos de caráter geral e interesse do Conselho. 2) Ordem do dia: a) Aprovação da
11 Política de Investimentos: Nuria Lopes Broll b) Análise da Conjuntura Econômica e Financeira
12 e dos Rendimentos de outubro/2024; c) Definição do fundo para resgate do valor para
13 pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas de novembro/2024; d) Definição dos
14 membros com direito a gratificação. O presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a
15 todos e leu as atas das reuniões anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. Seguiu a
16 pauta com a participação de forma online da Sr^a Nuria, que, em sua fala fez a apresentação do
17 esboço da política de investimentos. A política de investimentos é documento obrigatório e a
18 sua elaboração e aprovação se dão em cumprimento ao previsto nas legislações em vigor. A
19 Política de Investimentos foi elaborada pelo comitê em parceria com a consultoria Referência
20 e debatido pelo comitê de investimentos e a meta da PI será de (INPC +5,21% a.a), seguindo
21 as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 1499/2024, sendo que a estratégia alvo ficou
22 em 100%. Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina
23 Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Sob o viés da economia doméstica, o
24 principal desafio é recuperar a confiança na ancoragem inflacionária, para tanto, não sendo
25 suficiente a manutenção de determinados níveis de contracionismo monetário, mas sim, uma
26 política suficientemente capaz de sinalizar ao mercado o compromisso do governo em
27 equilibrar as contas públicas, pelo menos no que se refere à retomada de superávits primários.
28 Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo Bacen precisará mais
29 uma vez estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e incentivo ao
30 crescimento econômico, uma vez que não resta garantida idêntica resiliência observada em
31 2024. Com um espaço fiscal cada vez mais reduzido, torna-se cada vez menos provável a
32 tendência de que as ações governamentais consigam continuar mitigando os efeitos de uma
33 política monetária contracionista. Ainda sob o ponto de vista fiscal, vislumbra-se como
34 principal desafio ao governo conciliar um orçamento já bastante ajustado com a ampliação e
35 até mesmo manutenção dos diversos programas sociais em curso, lembrando que, a grave
36 crise enfrentada pelo Rio Grande do Sul, não somente, aumentou o desequilíbrio das contas
37 públicas como vem ensejando outras políticas de incentivos por parte dos demais estados da
38 federação. Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos,
39 pelo menos no primeiro semestre de 2025, período em que as incertezas quanto aos
40 desdobramentos da troca de comando a ser efetivada na Casa Branca restarão potencializadas.
41 Uma vez confirmada a adoção das políticas protecionistas ventiladas durante a campanha
42 presidencial, um possível movimento inflacionário tende a ocorrer nos EUA, tornando incerta



43 a continuidade do ciclo de queda dos juros e com isso aumentando o risco de evasão das
44 economias emergentes. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS
45 e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de
46 investidor: CONSERVADOR. Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de
47 Investimento, os membros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para
48 o exercício 2025, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de
49 credenciamento das instituições financeiras. Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de
50 Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Na sequência foram lidas as correspondências
51 recebidas, convites para eventos e demais comunicados importantes, sendo que a Gestora
52 manifestou interesse em participar do treinamento online no dia 29 de novembro sobre a
53 Reforma da Previdência Municipal. Seguindo a pauta foi analisado a rentabilidade da carteira
54 de investimentos do RPPS finalizou o mês de outubro com rendimentos no valor de R\$
55 295.085,44 (duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
56 Sob a ótica dos ativos, a carteira de investimentos do RPPS finalizou o período com um
57 Patrimônio de R\$ 42.108.532,52 (quarenta e dois milhões e cento e oito mil e quinhentos e
58 trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), distribuído da seguinte forma: 100% dos recursos
59 em Renda Fixa, nas seguintes instituições: Banrisul, 24,76%; Banco do Brasil, 38,37%; Caixa
60 Econômica Federal, 28,35% e Sicredi, 8,38%, sendo que 0,14% do patrimônio corresponde a
61 Taxa de Administração. Diante do cenário econômico e financeiro aplicado em outubro, a
62 recomendação é manter uma postura “cautelosa”. E relação as despesas, utilizar ativos com
63 menor volatilidade (IRF-M1 e DI). Para os ativos de risco (IMA-B) recomendamos algo em
64 torno de 10%, os de risco mais elevados (IRF-M1+ e IMA-B 5+) entendemos que o cenário
65 ainda requer uma certa cautela e não recomendamos no momento. Para ativos de médio prazo
66 (IDKA 2/IMA-B 5), recomendamos uma exposição entre 10% e 20%. Ressaltamos que ativos
67 de proteção devem fazer parte da carteira de investimento do RPPS, mesmo para perfis de
68 investidores mais agressivo. No segmento de renda variável, recomenda-se a escolha de ativos
69 com uma visão passiva, e, caso os investidores aceitem o risco, sugere-se a entrada gradual
70 nesses ativos. Diante das incertezas sempre presentes no mercado, é essencial selecionar com
71 cautela os ativos econômicos, priorizando a gestão ativa nesse segmento. Seguiu-se a pauta
72 avaliando o pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas de outubro, cujo valor
73 ainda não está definido, mas será de aproximadamente R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco
74 mil reais). A empresa Referência sugeriu para que o valor seja resgatado de um dos fundos:
75 BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 04.828.795/0001-81, no Banco
76 Banrisul, Agência 0574, conta corrente nº 04.000955.0-0, em nome do Fundo de Aposentadoria
77 e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99 ou CAIXA BRASIL IMA-
78 B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 11.060.913/0001-10, na Caixa
79 Econômica Federal, Agência 0697, conta corrente nº 06.00000071-0, em nome do Fundo de
80 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. Analisando
81 a sugestão da empresa o comitê optou por indicar ao conselho resgate do fundo CAIXA
82 BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 11.060.913/0001-
83 10. A opção pelo fundo se deve em razão do atual cenário econômico e suas expectativas, bem
84 como ao histórico dos fundos, onde o fundo DI vem apresentando rentabilidade abaixo do
85 esperado. Pelas razões acima elencadas a sugestão foi aprovada pelos conselheiros presentes.
86 Por fim, foi informado que o e-mail com a comunicação do conselho fiscal referente aos
87 membros com direito a gratificação de outubro chegou no dia 24 de outubro, após a reunião
88 mensal, sendo que em conversa informal já havia solicitado ao Presidente do Conselho Fiscal

GSF

89 que encaminhe a informação com tempo hábil para os trâmites necessários ao pagamento.
90 Seguiu-se a reunião com a definição dos membros com direito a gratificação: Luiz, Fernando e
91 Grasiela. As decisões tomadas na presente reunião serão encaminhadas a Administração
92 Municipal para as devidas providências, juntamente a informação dos servidores que fizerem
93 jus as gratificações do Comitê e do Conselho Fiscal. Ficou marcada a próxima reunião para o
94 dia 03 de dezembro. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta
95 ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes. *Juan Carlos*

96 *Conselho Sciota Proconcefi, J. Carlos Medeiros,*
Claudia Couell Ramos, Fernando de Souza Camara

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia a Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º	95,5%				
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	0,0%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	58,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c	5%	5%	0,0%	0,0%	2,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II			0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	35,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	2,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	2,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º	3,0%				
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	1,0%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	1,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º	0,5%				
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º	1,0%				
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	1,0%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º	0,0%				
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º	0,0%				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,00%				

GSA